



MANIFESTO DAS ENTIDADES DO SETOR PRODUTIVO DO AMAPÁ CONTRA A CRIAÇÃO DA RESERVA EXTRATIVISTA FLAMÃ

As entidades ao final identificadas, representantes do setor produtivo do Estado do Amapá em seus respectivos segmentos, todas bastante comprometidas com o desenvolvimento do nosso Estado, vem conjuntamente manifestar contra a criação das Reservas Extrativistas Marinhas: **Flamã - Oiapoque, Goiabal - Calçoene, Amapá/Sucurijú - Amapá e Bailiquí - Macapá**, em território amapaense, pelos motivos a seguir expostos:

1 - Recentemente o Brasil, aumentou a plataforma marítima continental no litoral Norte, o que vai acarretar em uma maior participação da Marinha do Brasil nesta região, com um aumento de Navios Patrulha, resultando em maior fiscalização sobre a pesca ilegal internacional e nacional, que conjuntamente ao novo zoneamento pesqueiro, poderá ser um importante aliado dos pescadores artesanais daquela localidade.

2 - Reconhecemos a importância da pesca artesanal para a economia do Amapá, especialmente daqueles que atuam no extremo norte do Estado, no entanto, a criação de uma Reserva Extrativista Marinha naquele local, não garantirá a fiscalização correta e a pesca predatória, não incentivará o agregamento de valores na cadeia produtiva, da pesca artesanal, no entanto, poderá dificultar, restringir ou até mesmo proibir as atividades do setor de petróleo e gás, inclusive as que estejam relacionadas a pesquisa, perfuração e produção, bem como o tráfego de embarcações industriais, como as que servem para instalação das sondas e para o suporte dos equipamentos submarinos.

3 – O Amapá vive um momento especial, devido a grande expectativa em torno da exploração de petróleo e gás na costa amapaense, e que, ao ser concretizada, certamente mudará definitivamente a situação econômica do nosso Estado, que atualmente tem um dos maiores índices de pobreza do Brasil, como também fomentará a indústria pesqueira artesanal, agregando valor, gerando emprego e renda para aquela atividade.

4 – Todas essas restrições poderão prejudicar imensamente o Estado do Amapá, fazendo com que empresas interessadas em instalar suas operações em nosso território, visando a proximidade com a área de exploração e produção de petróleo e gás, migrem para outras localidades, beneficiando assim os estados do Pará, Maranhão e Ceará que já pescam em nossa costa, e ainda se beneficiarão da indústria do petróleo do Amapá, devido a impossibilidade de operacionalização de atividades essenciais em território amapaense.

5 – O Estado do Amapá já enfrenta grandes dificuldades, devido 73% do seu território já estar comprometido com algum tipo de reserva, com legislação restritiva para várias



atividades econômicas. A criação de mais uma reserva aumenta ainda mais esse problema e penaliza enormemente o seu povo.

6 – A inviabilização do licenciamento ambiental por parte dos órgãos ambientais estaduais do Amapá, que passaria a ser de responsabilidade exclusiva do IBAMA, também poderá ser um sério problema para nossa economia, pois, representará a perda da soberania nas decisões de liberação licenciamento ambiental para mais atividades econômicas no Estado do Amapá.

7 – Por fim, a criação dessa reserva extrativista poderá prejudicar inclusive o próprio setor pesqueiro do Amapá, em razão da restrição dessa atividade naquela área, comprometendo a subsistência de centenas de famílias que dependem diretamente da pesca.

Reafirmamos o nosso compromisso com o desenvolvimento econômico do Amapá, sempre de forma ética e sustentável, respeitando o meio ambiente e as questões sociais.

Macapá – AP, 24 de abril de 2025.

ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO AMAPA:05997572000100
 Assinado de forma digital por ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO AMAPA:05997572000100
 Dados: 2025.04.24 14:14:23 -0300'

Márcio André Bragança Borges

Presidente ACIA
 Documento assinado digitalmente

gov.br JOSE SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM
 Data: 24/04/2025 15:07:09-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Samuel Alcolumbre Tobelem

Presidente SEBRAE/AP

LILMA SEBASTIANA DA SILVA CAMPOS:67413528215
 Assinado de forma digital por LILMA SEBASTIANA DA SILVA CAMPOS:67413528215
 Dados: 2025.04.24 15:37:14 -0300'

Lilma Sebastiana da Silva Campos

Presidente ACOI
 Documento assinado digitalmente

gov.br GLAUCO MAURO CEI
 Data: 24/04/2025 16:12:51-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GLAUCO MAURO CEI

Presidente SINDUSCON-AP

gov.br ANDERSON CLAYTON RODRIGUES FARIAS
 Data: 25/04/2025 10:33:34-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente FEMICRO/AP

Documento assinado digitalmente

gov.br LUIZ IRACU GUIMARAES COLARES
 Data: 24/04/2025 19:30:21-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

gov.br FRANCK JOSE SARAIVA DE ALMEIDA
 Data: 24/04/2025 18:17:56-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Franck José Saraiva de Almeida
 Presidente FIEAP

Documento assinado digitalmente

gov.br LADISLAO PEDROSO MONTE
 Data: 24/04/2025 14:53:58-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente FECOMERCIO/AP

Documento assinado digitalmente

gov.br ANTONIA FERREIRA SULLYVAN
 Data: 24/04/2025 15:52:51-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente AMAPS

Documento assinado digitalmente

gov.br MARCIO ANDRE SAMPAIO GOES
 Data: 24/04/2025 18:08:02-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio André Sampaio Goes

Documento assinado digitalmente

gov.br MARIA ADELAIDE MARTINS DE SOUZA FEITOSA
 Data: 25/04/2025 11:14:17-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Adelaide Martins de S. Feitosa

Documento assinado digitalmente

gov.br MARIA DAS DORES DA SILVA NASCIMENTO
 Data: 24/04/2025 18:46:59-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria das Dores da Silva Nascimento
 Presidente OCB/AP

Documento assinado digitalmente

gov.br LEIDINALDO LUIZ GAMA DE PAULA
 Data: 24/04/2025 17:58:39-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leidinaldo Gama
 Presidente FEPAP